



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **OUTUBRO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

1019 000 51.2023
18 10 2023
Jamil

Delmiro Gouveia, 18 / de Outubro de 2023.

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

NOME: JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO

MÊS: OUTUBRO/2023

| DATA | TIPO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 17.10.2023 | Nota Fiscal avulsa N.º 15 | Serviços prestados com assessoria jurídica | R\$ 3.000,00 |
| 17.10.2023 | Nota Fiscal n.º 000009 | Serviços Prestados de publicidade das atividades do Parlamentar | R\$ 1.500,00 |
| | | Total de despesas | R\$ 4.500,00 |
| | | Total de Despesas a ser restituído | R\$ 4.500,00 |